



Ofício nº 676/SEMGO/2023

Ao Excelentíssimo Senhor,

DAVID RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que dispõe **Alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Básica Vila Zerefina e dá outras providencias**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 07 de novembro 2023.


Hugo Santos
Secretário Adjunto de Governo

De acordo.

Providencie-se.

Itaquaquecetuba, data supra.


Eduardo Boigues Queroz
Prefeito Municipal

*Recebido em
02/11/2023
Edg*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

JUSTIFICATIVA

Diante da solicitação da Comunidade Local em virtude do trabalho prestado pelo Senhor Vicente Garcia Borges, que dedicava seu horário livre para melhorias no bairro e ainda que o Senhor Vicente Garcia Borges ergueu praticamente sozinho o prédio da Associação de Amigos de Bairro da Vila Zeferina.

Diante do assunto ser evidentemente, de interesse local, cabendo ao Município, como determina o inciso I do artigo 30 da Constituição, o ato de denominar bens públicos em consonância com as tradições e usos locais, homenageando pessoas importantes para a história do Município ou ainda eventos históricos ou datas importantes.

Portanto, em razão do exposto, ora submeto à aprovação desta nobre Casa de Leis, para democrática discussão dos membros dessa Câmara.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Itaquaquecetuba, __ de novembro de 2023.


EDUARDO BOIGUES QUEIROZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Projeto de Lei nº 110, de 09 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Básica Vila Zeferina e dá outras providências.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Vila Zeferina para Escola Municipal de Educação Básica Vicente Garcia Borges.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em casos de necessidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, 09 de novembro de 2023; 463º da Fundação da Cidade e 70º Emancipação Político-Administrativa do Município.


EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito